

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2021, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n.º 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.133/0001-83, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 580, Bairro Sala 04, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª **Ana Paula Severino Borges**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF 755.673.426-91 e no CRM/MG sob o n.º 47066, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. Credenciamento, Chamamento Público, Edital n.º 01/2021 – Processo n.º 00010015/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 144/2021, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 30 de Junho de 2022;
- 1.2. Valor mensal R\$ 8.000,00, (oito mil reais), valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- 1.3. Ficha 455, fonte 102.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Credenciante/Contratante

**ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI**

**Ana Paula Severino Borges**  
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

**Mario Eduardo S. Santos**  
CPF: 113.578.926-67

**Karen Juliana S. Souza**  
CPF: 098.258.616-73